



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Processo licitatório.. nº 000360/2020 ***Dispensa licitatória 000145/2020*** ***CONTRATO 000001/2021***

CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF. N.º18.677.591/0001-00, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA, M.G., NESTE ATO REPRESENTADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS TAILON ALEXAND DE CAMARGO, DORAVANTE DESIGNADO LOCATÁRIO E MARCIO EDUARDO GOMES SIMOES, DORAVANTE DESIGNADO LOCADOR, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N.º8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TUDO CONFORME PROCESSO N.º 2015/000146, DISPENSA LICITATÓRIA N.º 000145/2020, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. OBJETO

1.1.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE SEDIAR O CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. DURAÇÃO

2.1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM INÍCIO EM 06 de janeiro de 2021 E TÉRMINO NO DIA 06 de janeiro de 2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 VALOR

3.1.1 O VALOR DO ALUGUEL MENSAL DA PRESENTE LOCAÇÃO É DE R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) - QUE SERÃO PAGOS ATÉ O DÉCIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO.

3.1.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 22.800,00.

4. CLAÚSULA QUARTA

4.1 REAJUSTE

4.1.1 O VALOR DA CLÁUSULA ANTERIOR SERÁ REAJUSTADO PELO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) DO IBGE, OU POR ÍNDICE EQUIVALENTE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO, DESDE QUE INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, APÓS O PRAZO DE VENCIMENTO E, NA HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO DESTE CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5 CLÁUSULA QUINTA

5.1 TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

- 5.1.1 OBRIGA-SE O LOCATÁRIO, ALÉM DO PAGAMENTO DO ALUGUEL, A CUMPRIR O PAGAMENTO, POR SUA CONTA EXCLUSIVA, DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ESGOTO. OS DEMAIS TRIBUTOS QUE RECAÍREM SOBRE O IMÓVEL LOCADO, INCLUSIVE O IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) FICARÃO POR CONTA DO LOCADOR.

6 CLÁUSULA SEXTA

6.1 OBRIGAÇÕES

6.1.1 DO LOCATÁRIO

- 6.1.1.1 O LOCATÁRIO DECLARA TER PROCEDIDO A VISTORIA DO IMÓVEL, ACEITANDO-O NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA E OBRIGA-SE A MANTÊ-LO NO MAIS PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PARA ASSIM RESTITUI-LÓ AO LOCADOR DA MESMA MANEIRA COMO FOI INICIALMENTE LOCADO.
- 6.1.1.2 NÃO FAZER INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO, OBRAS OU BENFEITORIAS, INCLUSIVE COLOCAÇÃO DE LUMINOSOS OU PLACAS, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO LOCADOR.
- 6.1.1.3 NA EVENTUALIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS OU BENFEITORIAS EFETUADAS PELO LOCATÁRIO NO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO, FICA ESTABELECIDO QUE TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO AGREGADA, AINDA QUE NECESSÁRIA, FICARÁ DESDE LOGO INCORPORADA AO IMÓVEL, SEM DIREITO A RETENÇÃO OU INDENIZAÇÃO EM QUALQUER TEMPO.
- 6.1.1.4 NÃO TRANSFERIR NEM SUBLOCAR O IMÓVEL LOCADO OU AINDA ALTERAR A FINALIDADE DESTES CONTRATO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO LOCADOR, PODENDO, NO ENTANTO, CEDER PARA TERCEIROS PARA USO TEMPORÁRIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E SOCIAIS.
- 6.1.1.5 FACULTAR AO LOCADOR OU A SEU REPRESENTANTE LEGAL EXAMINAR OU VISTORAR O IMÓVEL, SEMPRE QUE FOR SOLICITADO, BEM COMO NO CASO DO IMÓVEL SER COLOCADO À VENDA, PERMITIR QUE OS INTERESSADOS O VISITEM.
- 6.1.1.6 FINDO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA AO LOCADOR, ESTE MANDARÁ EFETUAR UMA VISTORIA NO IMÓVEL LOCADO, A FIM DE VERIFICAR SE ENCONTRA-SE NAS CONDIÇÕES EM QUE FOI RECEBIDO PELO LOCATÁRIO.

7 CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.1.1 A INFRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FALTA GRAVE, SUJEITA A RESCISÃO IMEDIATA DO CONTRATO, DANDO-SE AO INFRATOR A PENALIDADE DE PAGAMENTO SOB FORMA DE INDENIZAÇÃO.

8 CLÁUSULA OITAVA - INADIMPLÊNCIA

8.1 FICA ESTIPULADA MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DO ALUGUEL NO VALOR DE 02% (DOIS POR CENTO).

8.2 FICA CONSIDERADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO, PARA SE COMPUTAR A MULTA ESTIPULADA NO ÍTEM ANTERIOR.

9. CLÁUSULA NONA

9.1 VENCIMENTO

9.1.1 O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS SERÁ SEMPRE ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO ALUGUEL.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1 AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00269 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02009001.0824400082.017.0092.44905200000.100) 00805-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02009001.0824400082.017.0092.44905200000.100) 020090010824400082.017 - Gestão da política de assistência social e garantia de direitos 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha - 00805
Fonte de Recurso - 100

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE EXTREMA PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS A RESPEITO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

EXTREMA, 06 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

MUNICÍPIO DE EXTREMA
TAILON ALEXAND DE CAMARGO
ORDENADOR DE DESPESAS MUNICIPAL

MARCIO EDUARDO GOMES SIMOES
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Anexo Itens							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
000001		00061745 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO) - locação de um imóvel localizado na rua sebastião othelo, 100 a, centro, extrema - mg, de propriedade do sr. márcio eduardo gomes simões, cpf nº 664.275.686-04 e rg nº 20.705.114-8 para fins de sediar o cta - centro de testagem e aconselhamento.		MÊS	12,0000	1.900,000 0	22.800,00